



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

INFORMAÇÃO

Cristina Maria Bento Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede torna público alguns esclarecimentos acerca do horário do Assistente Operacional Jorge Rosa, Coveiro desta Freguesia, bem como os horários previstos nos Artº 5º e 6º do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Alcanede, adiante designado RCFA.

A partir do próximo dia **01 de Setembro de 2014**, o horário do Coveiro Jorge Rosa será praticado nos termos do quadro abaixo, salvo em caso de serviços de funeral, faltas ou férias, que obrigatoriamente irão provocar alterações. Os residentes locais, titulares de sepulturas e/ou familiares de sepultados, poderão passar a dirigir-se aos respetivos cemitérios nestes horários, a fim de tratarem de assuntos relacionados com limpezas, abatimentos de covais ou outras situações similares, diretamente relacionadas com a sua atividade.

Das 08h30 às 12h00	Das 13h30 às 17h00
2ª feira - Cemitério dos Bachelos - Mosteiros	Cemitério de Alcanede
3ª feira - Cemitério Casais da Charneca	
4ª feira - Cemitério Vale da Trave	
5ª feira - Cemitério de Valverde	
6ª feira - Cemitério de Alcanede	

* Nos dias em que houver funerais marcados em horários de final da tarde dentro dos previstos no RCFA, o horário do Coveiro será ajustado em função dessa realidade.

Artº 5º do RCFA - Horário de funcionamento

1 - Os cemitérios da freguesia estão abertos ao público todos os dias, com os seguintes horários:

a) Horário de Verão: das 09h00 às 19h00

b) Horário de Inverno: das 09h00 às 17h00

2 - Nos dias 1 e 2 de Novembro aplica-se o Horário de Verão;

3 - A hora de encerramento é anunciada com 15 minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada ao público a partir desse momento;

Artº 6º do RCFA – Horário de recepção de cadáveres

1 - Para efeitos de inumação o cadáver terá de dar entrada até 30 minutos antes do encerramento do cemitério. (**entrada horário de verão até às 18h30 / entrada horário de inverno até às 16h30**)

2 – Os cadáveres que derem entrada no cemitério fora do horário estabelecido ficam em depósito aguardando a inumação, dentro das horas regulamentares, salvo casos especiais em que, com autorização do Presidente da Junta de Freguesia, poderão ser imediatamente inumados.

As restantes matérias relacionadas com os processos administrativos continuam a ser da competência da Secretaria da Junta de Freguesia.

Alcanede, 11 de Agosto de 2014

A Presidente da Junta de Freguesia,

Cristina Neves